



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-
ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 039/2024, de 12 de julho de 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do SemiÁrido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021; considerando a solicitação constante no Ofício N.º 23 / 2024 - PGFITO, de 11 de julho de 2024, que solicita designação de comissão para elaboração de novas normas para escrita de teses e dissertações do Programa de Pós-graduação Pós-Graduação em Fitotecnia - Ufersa; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020; r e s o l v e:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) membros (as) abaixo relacionados para elaboração de novas normas para escrita de teses e dissertações do Programa de Pós-graduação Pós-Graduação em Fitotecnia - Ufersa.

Prof. Dr. Rui Sales Júnior (presidente);
Prof. Dr. Salvador Barros Torres;
Keina Cristina Santos Sousa e Silva;
Willianny Karem de Sousa (Discente).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 90 dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor em 1º de agosto de 2024.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação